



Rua Alfredo Guedes, 1949
Edifício Racz Center | Sala 604



19 3437-2100



13416-901 | Piracicaba/SP | Brasil

www.agencia.baciaspcj.org.br



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da contratação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DA METODOLOGIA DO CUSTEIO BASEADO EM ATIVIDADES NA FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ – AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ.

2. Informações Gerais

2.1 Fundação Agência das Bacias PCJ e Comitês PCJ

A AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ é, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com estrutura administrativa e financeira próprias, instituída com a participação do Estado de São Paulo, dos Municípios e da Sociedade Civil, conforme consta de sua escritura pública de constituição e foi instalada em 05 de novembro de 2009.

No âmbito federal, a Deliberação dos Comitês PCJ nº 054/09 aprovou a indicação da AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH, para desempenhar, até 31 de dezembro de 2020, as funções de Entidade Delegatária (ED) de Agência de Água das Bacias PCJ, cujas metas encontram-se definidas no segundo termo aditivo do Contrato de Gestão assinado com a Agência Nacional de Águas - ANA. A AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ tem como princípio de atuação seguir as diretrizes, orientações e normas estabelecidas por meio de Deliberações específicas dos COMITÊS PCJ.

A denominação COMITÊS PCJ corresponde aos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, comitês paulista e federal (CBH-PCJ e PCJ FEDERAL) e ao Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari (CBH-PJ), instalados nas Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - Bacias PCJ, cuja atuação integrada está definida nos termos da Deliberação Conjunta dos CBH-PCJ/PCJ FEDERAL/CBH-PJ, de 27/06/2008.

Atualmente, a AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ gerencia os recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso das águas nos rios de domínio do estado de São Paulo nas Bacias PCJ - COBRANÇA PCJ PAULISTA; os recursos financeiros arrecadados com a cobrança nos rios de domínio da União - COBRANÇA PCJ FEDERAL, bem como gerencia os recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, de São Paulo, provenientes de royalties do setor hidrelétrico, cujos recursos são direcionados para aplicação em projetos e empreendimentos relacionados às ações do Plano das Bacias PCJ



Rua Alfredo Guedes, 1949
Edifício Racz Center | Sala 604



19 3437-2100



13416-901 | Piracicaba/SP | Brasil

www.agencia.baciaspcj.org.br



vigente, tais como: implantação de Estações de Tratamento de Esgoto, reflorestamentos, educação ambiental e outras medidas que garantam água em quantidade e qualidade para as Bacias PCJ.

As finalidades da AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ definidas em seu estatuto, são:

- I. Proporcionar apoio financeiro aos planos, programas, serviços e obras aprovados pelos COMITÊS PCJ, a serem executados nas Bacias PCJ;*
- II. Promover a capacitação de recursos humanos para o planejamento e gerenciamento de recursos hídricos, de acordo com programa aprovado pelos COMITÊS PCJ;*
- III. Apoiar e incentivar a educação ambiental e o desenvolvimento de tecnologias que possibilitem o uso racional dos recursos hídricos;*
- IV. Incentivar, na área de sua atuação, a articulação dos participantes dos Sistemas Nacional e Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos com os demais sistemas setoriais, com os municípios, com o setor produtivo e com a sociedade civil; e*
- V. Praticar, no campo dos recursos hídricos, ações que lhe sejam delegadas ou atribuídas pelos detentores do domínio de águas públicas.*

Consta ainda, que a AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ terá por incumbência as seguintes ações:

- I. Efetuar estudos sobre as águas das Bacias PCJ, em articulação com órgãos da União, dos Estados e dos Municípios;*
- II. Participar da gestão de recursos hídricos, juntamente com outros órgãos das Bacias PCJ;*
- III. Dar parecer sobre a compatibilidade de obra, serviço ou ação, com o Plano das Bacias;*
- IV. Aplicar recursos financeiros a fundo perdido ou mediante empréstimo, dentro de critérios estabelecidos pelos COMITÊS PCJ;*
- V. Analisar técnica, jurídica e financeiramente os pedidos de investimentos de acordo com as prioridades e os critérios estabelecidos pelos COMITÊS PCJ;*



Rua Alfredo Guedes, 1949
Edifício Racz Center | Sala 604



19 3437-2100



13416-901 | Piracicaba/SP | Brasil

www.agencia.baciaspcj.org.br



VI. *Fornecer subsídios aos COMITÊS PCJ para que este delibere sobre a cobrança pela utilização das águas e outros assuntos pertinentes ou de interesse dos COMITÊS PCJ;*

VII. *Administrar a subconta do FEHIDRO, correspondente aos recursos das Bacias PCJ;*

VIII. *Efetuar a cobrança pela utilização dos recursos hídricos nas Bacias PCJ, na forma fixada por lei;*

IX. *Gerenciar os recursos financeiros gerados por cobrança pela utilização das águas das Bacias PCJ e outros definidos em lei, em conformidade com a legislação vigente;*

X. *Elaborar, em articulação com órgãos da União, dos Estados e dos Municípios, o Plano das Bacias PCJ, com a periodicidade estabelecida na legislação, submetendo-o à análise e aprovação dos COMITÊS PCJ;*

XI. *Elaborar relatórios anuais sobre a "Situação dos Recursos Hídricos das Bacias PCJ" e encaminhá-los aos Conselhos Nacional e Estaduais de Recursos Hídricos, após aprovação dos COMITÊS PCJ;*

XII. *Prestar apoio administrativo, técnico e financeiro necessário ao funcionamento dos COMITÊS PCJ;*

XIII. *Firmar convênios, contratos e acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições ou subvenções de pessoas jurídicas de direito público ou privado; e*

XIV. *Exercer outras atribuições que lhe sejam cometidas pelos COMITÊS PCJ, desde que compatíveis com a sua finalidade e venham acompanhadas de demonstração da existência dos recursos financeiros necessários;*

A região de atuação dos COMITÊS PCJ tem se destacado no cenário nacional não só pelo alto grau de desenvolvimento econômico, social e tecnológico, mas também como uma das pioneiras na questão do enfrentamento de problemas regionais para a recuperação da qualidade e quantidade dos recursos hídricos nela existentes.

2.2 As Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí (Bacias PCJ)

Com uma área de 15.303,67 km², sendo 92,6% no Estado de São Paulo e 7,4% no Estado de Minas Gerais, conforme a Figura 2.2-1, as Bacias PCJ

encontram-se entre os meridianos 46° e 49° O e latitudes 22° e 23,5° S. Em sua área de atuação situam-se 76 municípios, sendo que a maior parte deles possui sede ou parte expressiva da população no território em questão.

Em termos hidrográficos, as Bacias PCJ estão subdivididas em sete sub-bacias principais com rios de dominalidade estadual e federal - sub-bacia do Rio Capivari e Rio Jundiá e cinco na Bacia do Rio Piracicaba (sub-bacias dos rios Piracicaba, Corumbataí, Jaguari, Camanducaia e Atibaia). A Figura 1-1 mostra a dominalidade dos rios.

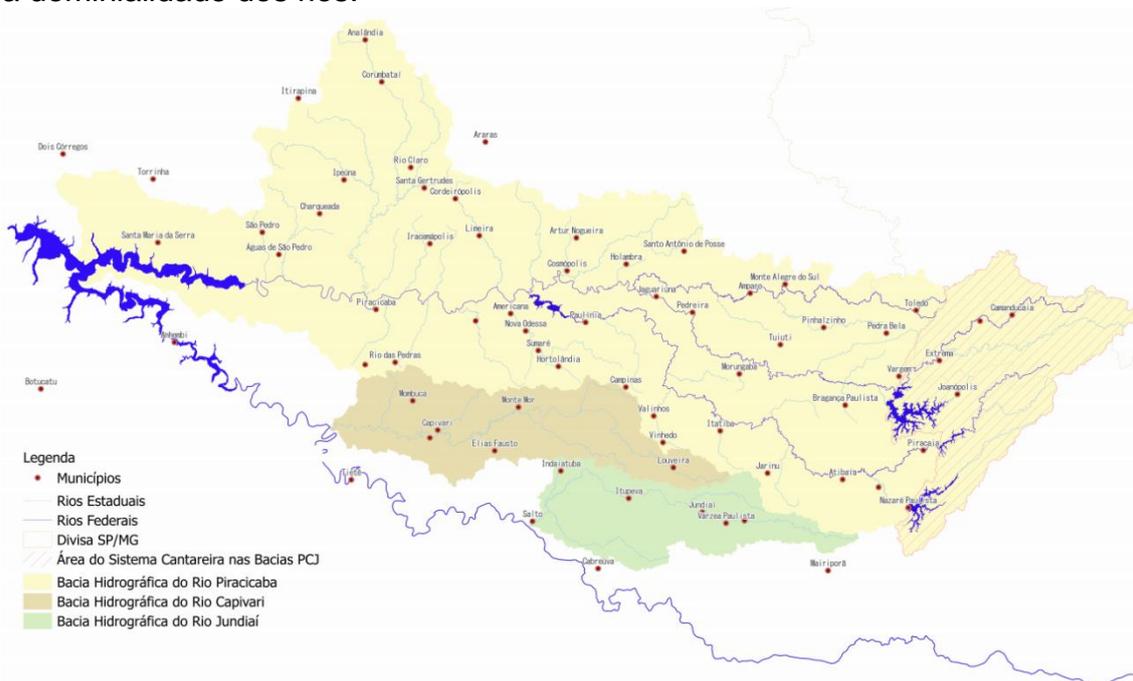


Figura 2.2-1 - Bacias PCJ e a dominalidade dos rios
Fonte: Agência das Bacias PCJ, 2019.

A região das Bacias PCJ, que possui uma expressiva ocupação urbana e industrial, é servida por uma densa malha rodoferroviária e possui notáveis indicadores de desenvolvimento econômico. Calcula-se que cerca de 5% do Produto Interno Bruto - PIB nacional seja produzido nesta área que, em termos demográficos, e abriga uma população que atualmente supera os 5,3 milhões de habitantes.

Por abrigar a maior parte dos reservatórios do Sistema Produtor de água Cantareira, que é operado pela SABESP e abastece cerca de 9 milhões de habitantes na Região Metropolitana de São Paulo - RMSP, existe um cuidado especial no gerenciamento dos recursos hídricos dessa região. Este complexo de represas, que começou a ser instalado na década de 1960, é considerado um dos maiores do mundo e seus reservatórios possibilitam a transposição para outras bacias hidrográficas das águas de importantes formadores do Rio



Rua Alfredo Guedes, 1949
Edifício Racz Center | Sala 604



19 3437-2100



13416-901 | Piracicaba/SP | Brasil

www.agencia.baciaspcj.org.br



Piracicaba. Tal situação exige especial atenção nas atividades relativas ao desenvolvimento do planejamento e controle no uso dos recursos hídricos.

Considerando a delicada conjuntura social, econômica e ambiental das Bacias PCJ, fundamentou-se, portanto, a construção de uma estrutura voltada ao gerenciamento de seus recursos hídricos. Hoje nas Bacias PCJ se encontram instalados, nos termos da legislação cabível, Comitês de Bacia Hidrográfica em níveis Federal - CBH-PCJ Federal, do estado de São Paulo - CBH-PCJ e do estado de Minas Gerais - CBH-PJ. Estes funcionam de forma integrada em estrutura interinstitucional denominada Comitês PCJ.

Destacado esforço foi também empreendido pela aprovação e pela operacionalização do instrumento Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos, que, desde 2006 passou a fomentar de forma mais expressiva ações de planejamento e gestão. Ainda neste contexto, no ano de 2010 a implementação do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos deu mais um passo importante com a criação e instalação da Fundação Agência das Bacias PCJ, que passou a subsidiar localmente os diálogos necessários ao gerenciamento dos recursos hídricos.

A gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ observou sensíveis avanços nos últimos anos e está pautada no que determina o Plano das Bacias PCJ 2010-2020, que foi resultado de grandes esforços em todas as instâncias e ao longo de suas etapas e que no presente momento passa por um processo de revisão e atualização.

Para maiores informações acessar: www.agencia.baciaspcj.org.br

3. Justificativa

Uma das metas do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/ANA/2011 – Contrato de Gestão celebrado entre a Agência Nacional de Águas – ANA e a Agência das Bacias PCJ, com a anuência dos Comitês PCJ, é a implantação de metodologia e sistema para apuração do Custeio Baseado em Atividades – Custeio ABC.

O Custeio ABC é um método de apuração de custos, que tem como objetivo oferecer com precisão informações dos custos das atividades e processos desenvolvidos em uma empresa. O uso deste método:

- ✓ proporciona informações gerenciais que auxiliam o acompanhamento e correções devidas nos processos da empresa, ao mesmo tempo em que possibilita a implantação, revisão e aperfeiçoamento dos controles internos.
- ✓ adequa-se mais facilmente às empresas de serviços, pela dificuldade de definição do que seja custos, gastos e despesas nessas entidades;
- ✓ atende aos Princípios Fundamentais de Contabilidade;



Rua Alfredo Guedes, 1949
Edifício Racz Center | Sala 604



19 3437-2100



13416-901 | Piracicaba/SP | Brasil

www.agencia.baciaspcj.org.br



- ✓ proporciona melhor visualização dos fluxos dos processos;
- ✓ identifica, de forma mais transparente, quais itens em estudo estão consumindo mais recursos;
- ✓ identifica o custo de cada atividade em relação aos custos totais da entidade;
- ✓ possibilita a eliminação ou redução das atividades que não agregam valor ao serviço.

Dessa forma, a implantação da metodologia do Custeio ABC auxiliará a Agência das Bacias PCJ na precificação dos serviços, podendo, futuramente, realizar a gestão de outros Comitês de Bacias ou prestar serviços como forma de diversificar a fonte de receita. Para tanto, a Agência das Bacias PCJ propõe a contratação de uma instituição que desenvolva um projeto de metodologia para implantação de custeio ABC, que terá como objetivos:

- ✓ construir metodologia para apuração dos custos da Agência das Bacias PCJ por atividades, de modo a ser implantada futuramente em sistema;
- ✓ evidenciar por meio de análises a estrutura de custos da instituição de modo segmentado, permitindo reflexões internas quanto a possibilidade de eficiência operacional;
- ✓ subsidiar a decisão de precificação de eventuais serviços que possam ser oferecidos futuramente pela agência PCJ.

4. Objetivo

O objetivo da contratação é a realização de estudos e pesquisas para elaboração e acompanhamento da implantação da metodologia do Custeio Baseado em Atividades na Agência das Bacias PCJ.

5. Dotação orçamentária

PAP PCJ 2017-2020 – Secretaria Executiva dos Comitês PCJ – Ação 04.

6. Escopo dos serviços

6.1. Atividades / Metodologia

Para a realização das atividades necessárias à elaboração e implantação da Metodologia do Custeio Baseado em Atividades, propõe-se um conjunto de atividades organizadas em cinco etapas:

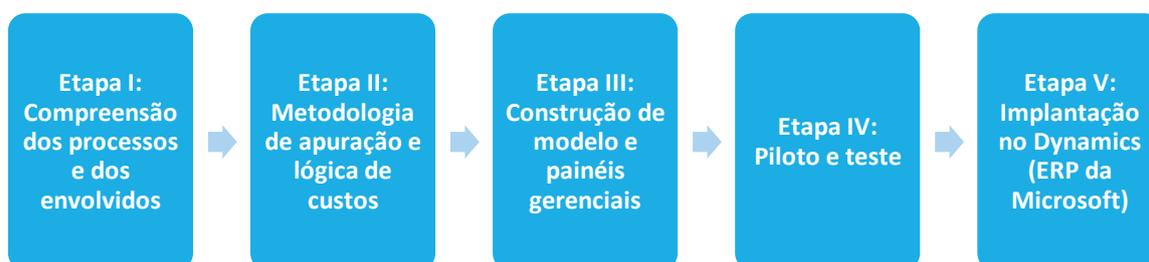


Figura 1 – Etapas para a execução do projeto

Fonte: Diretoria Administrativa e Financeira – Agência das Bacias PCJ

A seguir são detalhadas as atividades previstas e os produtos gerados em cada uma das fases propostas.

3.1 Compreensão dos processos e dos envolvidos

A etapa I se inicia com a reunião de kickoff do projeto e a realização de capacitação inicial na primeira semana de trabalho (produto 1), bem como a elaboração de Plano de Trabalho para as etapas seguintes.

A capacitação inicial visa sensibilizar a todos os colaboradores da Agência das Bacias PCJ quanto à importância de se apurar custos, apresentar o projeto e seus objetivos, ensinar os conceitos básicos da metodologia de custeio por atividades (ABC) e indicar os benefícios e consequências práticas para o cotidiano da organização. A capacitação será conduzida em duas turmas, com duração de até oito horas cada uma.

Após a realização da capacitação, a equipe de consultoria segue com a análise dos processos mapeados, já elaborados em projeto anterior pela Agência das Bacias PCJ.

Estão previstas nesta etapa reuniões e conversas com representantes das áreas da Agência das Bacias PCJ para melhor compreensão das áreas, dos processos e sobretudo das atividades envolvidas no dia a dia da instituição.



Rua Alfredo Guedes, 1949
Edifício Racz Center | Sala 604



19 3437-2100



13416-901 | Piracicaba/SP | Brasil

www.agencia.baciaspcj.org.br



3.2 Metodologia de apuração e lógica de custos

A partir da compreensão das áreas, processos e atividades, a equipe da Contratada construirá a metodologia de apuração e da lógica de custos – baseada em atividades – para que esta seja implementada na fase posterior em planilha automatizada do Microsoft Excel. Nesta etapa podem ser necessárias interações rápidas com representantes das áreas da Agência das Bacias PCJ para sanar eventuais dúvidas. Ao final desta etapa será gerado um relatório que documenta a metodologia e as lógicas que serão implementadas em Excel (produto 2).

3.3 Construção de modelo e painéis gerenciais

Esta etapa pressupõe a construção dos instrumentos de trabalho para uso da Agência das Bacias PCJ. Primeiramente, serão desenvolvidos o processo e os formulários (*templates*) para preenchimento periódico dos colaboradores da instituição quanto às suas atividades. Este será o instrumento a ser preenchido semanalmente (por exemplo – a periodicidade será definida durante o projeto) por todas as áreas envolvidas e entregues a um colaborador que será nomeado pela Agência das Bacias PCJ para centralizar as informações recebidas.

Ainda nesta etapa, será desenvolvido o modelo automatizado em Excel para entrada e saída de dados, a partir da metodologia construída na etapa anterior. Este modelo permitirá que o colaborador da Agência das Bacias PCJ responsável pelo custeio insira os dados recebidos pelas áreas a fim de que se realizem os cálculos necessários para apuração do custeio por atividades. O modelo trará painéis gerenciais que permitirão análises dos dados e acompanhamento dos resultados ao longo do tempo.

Observação: é importante destacar que um modelo construído em Excel, ainda que bem elaborado, possui limitações quanto a sua automatização. Em outras palavras, será necessária interação manual de um operador no processo até que esta metodologia seja implantada em sistema – o que se iniciará a partir da etapa V prevista neste projeto.

3.4 Piloto e teste

Esta etapa consiste em um período de duas semanas para que a metodologia gerada seja testada em fase piloto pelos colaboradores da Agência das Bacias PCJ. O objetivo é corrigir eventuais falhas que ocorram no processo, orientar os colaboradores quanto ao uso adequado dos arquivos gerados e eventualmente alterar alguns formulários de modo a melhorar a utilização.

Ainda se pretende realizar as primeiras análises de custeio ABC, de modo a transferir o conhecimento e auxiliar nas conclusões e eventuais oportunidades



Rua Alfredo Guedes, 1949
Edifício Racz Center | Sala 604



19 3437-2100



13416-901 | Piracicaba/SP | Brasil

www.agencia.baciaspcj.org.br



de melhoria de eficiência operacional que surjam. Ao final desta etapa, será entregue o relatório final do trabalho.

3.5 Implantação no Dynamics (ERP da Microsoft)

Após a conclusão das quatro primeiras etapas, está prevista uma semana de trabalho adicional, a ser demandada posteriormente pela Agência das Bacias PCJ, a fim de orientação e alinhamento junto à equipe contratada para implantação do Dynamics (ERP da Microsoft). A Agência das Bacias PCJ terá uma empresa terceira desenvolvendo diversas aplicações de TI para a instituição e pretende encomendar a ela a automatização da metodologia de custeio ABC. Portanto, esta etapa se torna relevante para garantia dos resultados desejados.

7. Produtos e forma de apresentação

Ao longo do projeto serão entregues três produtos conforme descrição abaixo:

- ✓ Produto 1: Realização da capacitação inicial
- ✓ Produto 2: Metodologia de apuração e lógica de custos a ser implementada.
- ✓ Produto 3: Relatório final, contendo metodologia desenvolvida, resultados da fase piloto e das primeiras análises dos dados gerados e todos os arquivos desenvolvidos no projeto.
- ✓ Produto 4: Relatório com recomendações para implementação do Custeio Baseado em Atividades no ERP Microsoft Dynamics.

8. Equipe de trabalho – responsabilidade técnica

A equipe técnica deve ser formada por profissionais gabaritados para o exercício das funções listadas e explanadas neste Termo de Referência. A empresa vencedora deverá comprovar que os profissionais a serem alocados para a prestação dos serviços especificados fazem parte do seu quadro e possuem os requisitos obrigatórios requeridos, comprovados por intermédio de contrato de trabalho, diploma, certificado, currículo e atestado/declaração de entidade idônea em nome do profissional.

A equipe técnica deve ser formada por profissionais gabaritados para o exercício das funções listadas e explanadas neste Termo de Referência.



Rua Alfredo Guedes, 1949
Edifício Racz Center | Sala 604



19 3437-2100



13416-901 | Piracicaba/SP | Brasil

www.agencia.baciaspcj.org.br



Todos os membros da equipe técnica da CONTRATADA deverão estar disponíveis para a execução dos trabalhos, inclusive viagens, visando à perfeita execução de todas as atividades. Além disso, para cada um deverá ser devidamente apresentada, a documentação que demonstre:

- Comprovante(s) de habilitação para atuação nas respectivas áreas;
- Comprovante(s) de vínculo com a Contratada.

A CONTRATADA deverá disponibilizar aos seus profissionais equipamentos, softwares, veículos, infraestrutura, manuais, e promover a cobertura de todas e quaisquer despesas decorrentes e necessárias para que eles possam desenvolver suas atividades, tais como salários, encargos sociais, impostos, alimentação, locomoção, hospedagem, seguro pessoal etc., ficando a CONTRATANTE isenta dessas responsabilidades.

A comprovação da qualificação da equipe técnica, pela CONTRATADA, deverá ser realizada por meio da apresentação do currículo, cópia autenticada do diploma de graduação e do registro no respectivo conselho que regulamenta o exercício da profissão.

Todos os profissionais necessários para a execução dos serviços expostos neste TR deverão fazer parte do quadro de funcionários da empresa, e a comprovação deverá ser realizada por meio de registro na Carteira de Trabalho (CTPS), contrato de trabalho ou se sócio proprietário por meio de contrato social e deverá ser apresentado quando do início dos trabalhos do profissional.

9. Obrigações da contratante e contratada

9.1 Contratante

Além das obrigações previstas neste Termo de Referência e de outras decorrentes da natureza do ajuste, a Contratante se obriga a:

- ✓ Fornecer à Contratada as informações necessárias para o cumprimento das etapas previstas neste Termo de Referência.
- ✓ Efetuar os pagamentos à Contratada, após o cumprimento das formalidades legais.



Rua Alfredo Guedes, 1949
Edifício Racz Center | Sala 604



19 3437-2100



13416-901 | Piracicaba/SP | Brasil

www.agencia.baciaspcj.org.br



- ✓ Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- ✓ Relacionar-se com a Contratada por meio de pessoa por ela credenciada.
- ✓ Cumprir e fazer cumprir o disposto nas condições deste Termo de Referência.
- ✓ Comunicar formalmente as falhas e irregularidades observadas na execução dos serviços prestados e notificar a CONTRATADA sobre aplicação das penalidades, assegurada sua prévia defesa.
- ✓ Proporcionar à Contratada os espaços físicos, instalações e os meios de comunicação necessários ao desempenho e cumprimento dos níveis de serviços acordados, caso necessário.
- ✓ Local de execução das atividades: os trabalhos serão realizados na sede da contratante, em Piracicaba, SP. As interações com a equipe da Agência de Bacias PCJ ocorrerão sempre em sua sede, em Piracicaba, SP, ou por meio de recursos de comunicação a distância (telefone, Skype, hangouts, e-mail, entre outros).
- ✓ Cabe à contratante fornecer a infraestrutura necessária para o trabalho da equipe de consultoria quando ela estiver em sua sede: posto de trabalho, internet e equipamentos para a realização de apresentações e reuniões previstos nesta proposta.

9.2. Contratada

Caberá à empresa contratada o cumprimento das seguintes obrigações:

- ✓ Fornecer o objeto adjudicado em estrita conformidade com as especificações e condições exigidas neste Termo de Referência.
- ✓ Ceder à Agência das Bacias PCJ a propriedade intelectual/direitos autorais patrimoniais, bem como os direitos de uso, por tempo indeterminado, de todo material criado e produzido a partir deste Termo de Referência.
- ✓ Manter todo o material produzido para a Agência das Bacias PCJ sob condições reservadas, não podendo colocá-los à disposição de terceiros, a qualquer título e tempo. Além de manter sigilo sobre todas as informações obtidas junto à Agência das Bacias PCJ.



Rua Alfredo Guedes, 1949
Edifício Racz Center | Sala 604



19 3437-2100



13416-901 | Piracicaba/SP | Brasil

www.agencia.baciaspcj.org.br



- ✓ Comprovar, no momento da execução dos serviços, que os profissionais alocados fazem parte do seu quadro.
- ✓ Prestar os serviços por meio de mão de obra especializada e equipamentos adequados de modo a garantir sua plena execução, conforme estabelecido nesse Termo de Referência.
- ✓ Informar, oficialmente à Contratante, quaisquer irregularidades que possam comprometer a execução dos serviços prestados.
- ✓ Levar imediatamente ao conhecimento da Agência das Bacias PCJ qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a execução dos serviços, para adoção de medidas cabíveis, bem como, comunicar por escrito e de forma detalhada, todo tipo de acidente que, eventualmente, venha a ocorrer.
- ✓ Apresentar-se em local, dia e hora, para execução dos serviços, objeto do presente Contrato, sempre que solicitada pela Agência das Bacias PCJ, e entregar os serviços dentro do prazo previsto pelo mesmo, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.
- ✓ Responsabilizar-se pelas despesas dos encargos sociais, previdenciários, tributários, referentes aos honorários da execução dos serviços, despesas com deslocamentos, hospedagem, alimentação, equipamentos, e outros que incidam sobre o objeto do presente Contrato.
- ✓ Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorrido nas dependências da Agência das Bacias PCJ.
- ✓ Responder por danos dolosos ou culposos causados aos bens da Agência das Bacias PCJ, a sua imagem ou de terceiros, por seus funcionários e/ou terceiros que estejam trabalhando sob sua orientação e durante a execução dos serviços.
- ✓ Cumprir rigorosamente com todas as programações e atividades inerentes ao objeto do Contrato.
- ✓ Substituir qualquer funcionário em caso de ausências injustificadas, legais ou férias, de maneira a não prejudicar o andamento e a boa execução dos serviços, garantindo a execução pontual.



Rua Alfredo Guedes, 1949
Edifício Racz Center | Sala 604



19 3437-2100



13416-901 | Piracicaba/SP | Brasil

www.agencia.baciaspcj.org.br



✓ Substituir o funcionário cujo comportamento seja prejudicial, inconveniente ou insatisfatório à disciplina da Agência das Bacias PCJ ou incompatíveis com o Código de Ética da Agência das Bacias PCJ e outros regramentos internos.

10. Acompanhamento de serviços

Os serviços serão orientados, acompanhados, atestados e aprovados pela Diretoria Administrativa e Financeira da Agência das Bacias PCJ. No caso de haver produtos com necessidades de adequações, a CONTRATADA será comunicada pela CONTRATANTE, que fixará prazo de reapresentação. Os produtos reapresentados terão de estar em conformidade com as condições e quantidades expressas.

Os desenhos e documentos elaborados pela CONTRATADA, em razão dos estudos especificados neste Termo de Referência, deverão ser previamente analisados pelo(s) técnico(s) acima mencionado(s), e suas proposições de correção/complementação devem ser detalhadas em reunião conjunta com representante da CONTRATADA. Para tal, um jogo de todos os relatórios deverá ser entregue em meio digital em caráter preliminar, para fins de análise e aprovação.

11. Cronograma físico e financeiro

Os trabalhos especificados deverão ser realizados no prazo de *04 meses*.

Os pagamentos serão liberados após o aceite das atividades realizadas e de acordo com cronograma de desembolso a seguir. Todos os relatórios deverão conter a descrição das atividades desenvolvidas e dos produtos entregues e realizados. Os relatórios a serem entregues deverão estar assinados pelo coordenador da CONTRATADA. O pagamento será realizado conforme quadro 1 abaixo mediante a entrega de cada relatório especificado neste termo de referência e respectiva aprovação.

Quadro 1 – Cronograma de entrega de produtos e desembolso

FASES E PRODUTOS	SEMANAS													%
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	DESEMBOLSO
ETAPA I														
Reunião de <i>kick-off</i>														
Produto 1: capacitação inicial														20%
Análise dos processos e atividades														
Reuniões com as áreas para melhor compreensão das atividades														
ETAPA II														
Construção da metodologia e das lógicas de custeio por atividades														
Produto 2: relatório intermediário														30%
ETAPA III														
Construção do processo e dos formulários para preenchimento														
Construção do modelo Excel														
Elaboração dos painéis gerenciais														
ETAPA IV														
Piloto e teste														
Análise dos resultados gerados														
Produto 3: relatório final														40%
ETAPA V														
Apoio consultivo para implantação Microsoft Dynamics														
Produto 4: relatório consultivo														10%

Importante: a etapa V, com duração de 1 (uma) semana, será executada por solicitação da Agência das Bacias PCJ. Ela poderá ocorrer em período de até 1 (um) ano após a conclusão da etapa IV do projeto.

12. Pagamento

Quanto aos pagamentos previstos, a CONTRATANTE deverá efetuar-los em até 10 dias úteis após a aprovação do produto apresentado pela



Rua Alfredo Guedes, 1949
Edifício Racz Center | Sala 604



19 3437-2100



13416-901 | Piracicaba/SP | Brasil

www.agencia.baciaspcj.org.br



CONTRATADA e deverá ser observada a retenção dos tributos e contribuições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com a legislação vigente quando for o caso, bem como a apresentação de documentos da CONTRATADA, conforme solicitado pela Coordenação Financeira da CONTRATANTE. **A Nota fiscal somente deverá ser emitida pela CONTRATADA após comunicado formal do Gestor do contrato indicado pela Agência das Bacias PCJ.**

A Contratada deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, as seguintes certidões:

12.1. Certidão de regularidade de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e da dívida ativa da União, da sede ou domicílio do licitante, com validade em vigor.

12.2. Certidão de regularidade de Débitos de Tributos Mobiliários Estaduais, da sede ou domicílio do licitante.

12.3. Certidão de regularidade de Débitos de Tributos Mobiliários Municipais, da sede ou domicílio do licitante, com validade em vigor.

12.4. Certidão de regularidade de débitos trabalhistas com validade em vigor.

12.5. Certificado de regularidade do FGTS fornecido pela Caixa Econômica Federal, com validade em vigor.

12.6. Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 90 (noventa) dias da data limite para o recebimento das propostas da presente licitação.

A CONTRATANTE encaminhará as instruções normativas para realização de pagamentos na assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviço.

13. Sanções Administrativas

13.1. Se a CONTRATADA não iniciar os serviços no prazo determinado, após o recebimento da Ordem de Serviço, sofrerá multa equivalente a 1% (um por cento) do valor do contrato, por dia de atraso.

13.2. A CONTRATADA ficará sujeita a multas, na proporção de 1% (um por cento) do valor do contrato, nos casos e situações seguintes:



Rua Alfredo Guedes, 1949
Edifício Racz Center | Sala 604



19 3437-2100



13416-901 | Piracicaba/SP | Brasil

www.agencia.baciaspcj.org.br



13.2.1. Por dia de atraso em cada etapa, sem motivos justificados e aceitos pela Agência das Bacias PCJ;

13.2.2. Por vez que o responsável técnico deixar de atender a convocação da Agência das Bacias PCJ, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da convocação e, também, no caso de não haver, na sede da mesma, pessoa credenciada para recebê-la.

13.2.3. Por dia de paralisação dos serviços, salvo por motivos devidamente justificados e aceitos pela Agência das Bacias PCJ.

13.3. Além das previstas, pela inexecução total ou parcial do contrato poderá acarretar a aplicação das seguintes penalidades:

13.3.1. Pela inexecução total:

13.3.1.1. Advertência;

13.3.1.2. Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor do contrato;

13.3.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Agência das Bacias PCJ, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

13.3.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorridos o prazo da sanção, com base no item anterior.

13.3.2. Pela inexecução parcial:

13.3.2.1. Advertência;

13.3.2.2. Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato;

13.3.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Agência das Bacias PCJ, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e



Rua Alfredo Guedes, 1949
Edifício Racz Center | Sala 604



19 3437-2100
13416-901 | Piracicaba/SP | Brasil



www.agencia.baciaspcj.org.br



13.3.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorridos o prazo da sanção, com base no item anterior.

13.4. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas serão regidas pelo artigo 87, parágrafos 2º e 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

13.5. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do contrato, as multas e penalidades serão elevadas em dobro, em caso de reincidência.

13.6. O valor das multas aplicadas será devidamente atualizado financeiramente utilizando-se o IPCA/IBGE, conforme legislação pertinente, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido aos cofres da Agência das Bacias PCJ, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

13.7. Em caso de rescisão por culpa da CONTRATADA, perderá esta, em benefício da Agência das Bacias PCJ, as garantias prestadas, não tendo direito à indenização de qualquer espécie.

13.8. Os prazos para defesa prévia serão de 05 (cinco) dias úteis, nas hipóteses de advertência, multa, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e de 10 (dez) dias úteis na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.9. A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de contratar com a Administração e descredenciada no cadastro da Fundação Agência das Bacias PCJ, pelo prazo de 05 (anos), sem prejuízo das demais sanções na legislação.

14. Medidas Anticorrupção

14.1. Na execução do contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem,



Rua Alfredo Guedes, 1949
Edifício Racz Center | Sala 604



19 3437-2100



13416-901 | Piracicaba/SP | Brasil

www.agencia.baciaspcj.org.br



qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

14.2. A Contratante deverá respeitar o Código de Ética da Agência das Bacias PCJ.